



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE  
de: 02 / 06 / 15  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 008 de 01 de junho de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

**CONSIDERANDO:**

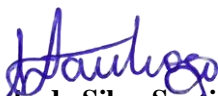
- A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica e estabelece os critérios para a implantação / qualificação de: Equipes Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que inseriu o bloco de investimento na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos Federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- A necessidade de dar celeridade ao processo de implantação/ampliação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Serviço de Atenção Domiciliar no Estado de Alagoas;
- A Resolução CIB/AL Nº 013, de 17/02/2014, que aprovou o mérito de implantação/ampliação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas e Núcleos de Apoio à Saúde da Família no Estado de Alagoas, condicionado à apresentação de parecer favorável da Diretoria de Atenção Básica da SESAU;
- Os Memorandos Nº 0179, de 12/05/15, Nº 0190 e Nº 210, de 18/05/15, da Diretoria de Atenção Básica - DAB/SESAU, onde constam posicionamentos favoráveis às solicitações de implantação e/ou ampliação de Serviços de Atenção Básica dos municípios de Craíbas, Porto Calvo, São Miguel dos Campos, Taquarana e Teotônio Vilela/AL;

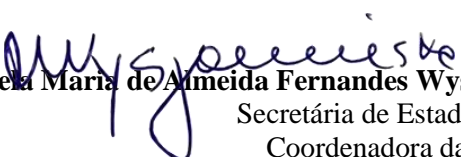
**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a implantação/ampliação de Serviços de Atenção Básica nos municípios de Craíbas, Porto Calvo, São Miguel dos Campos, Taquarana e Teotônio Vilela/AL, conforme detalhado no quadro a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	ESB 1	CEO TIPO I
Craíbas	-	01	-
Porto Calvo	01	-	-
São Miguel dos Campos	-	-	01
Taquarana	-	01	-
Teotônio Vilela	01	01	-

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Normanda da Silva Santiago  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL